

Secretaria Municipal de Controle e Transparência (SMCT)
Superintendência de Análise e Transparência (SUT)

OFÍCIO – 37267/SMCT /2026

NUP: 00000.9.191759/2026

Boa Vista-RR, data constante no sistema.

Ao Senhor,

Sandro Barbot Aroso Maia

Secretario Municipal de Meio Ambiente - SEMMA

Rua Claudionor Freire, 517 - Paraviana

CEP: 69307-230 - Boa Vista-RR

ASSUNTO: **Atendimento ao cidadão.**

Sr. Secretário,

Encaminhamos anexo, para conhecimento e providências necessárias, do chamado **2026MR26680407TT** por meio do e-SIC, que solicita informações acerca de uso do fogo e autorização de queima realizadas pelo município.

Destacamos a importância de que o atendimento a esta demanda seja realizado, respeitando o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, de modo a garantir o retorno tempestivo ao cidadão dentro do prazo legal previsto no Art. 13 do Decreto 204/E, de 22/11/2003, que estabelece o limite de até 20 (vinte) dias corridos para resposta ao solicitante.

Atenciosamente,

(assinado eletronicamente)

Alexandre Pereira dos Santos

Ouvidor Geral

Secretaria Municipal de Controle e Transparência – SMCT





Solicitante

CPF	***.19.7.8-**
Nome	CAIO BARROS MATOS
Email	caiom.agroecologico@gmail.com
Telefone	(93) 99118-8349
Sexo	Masculino

Informações do Chamado

Data Abertura	Terça-Feira, 07 de Abril de 2026
Data Previsão	Segunda-Feira, 27 de Abril de 2026
Órgão	SEMMA - Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Autorização	sim
Forma de Recebimento	Pelo sistema (com avisos por email)

Protocolo

Protocolo: 2026MR26680407TT

Prezados/as, bom dia Solicito gentilmente, com base na LAI, informações acerca de uso do fogo e autorizações de queima realizadas pelo município, conforme questionamentos abaixo: 1- O Município dispõe de normativas acerca do uso do fogo ou prevenção e combate à incêndios florestais? 2- O Município emite autorização de queima controlada? Se sim, é feito via sistema ou presencial? 3- É possível informar o número de autorizações de queima controlada emitidos nos últimos 05 anos? Preferencialmente 2023 e 2024. 4- O polígono da queima fica registrado? 5- Existe procedimento para emissão ou normativa reguladora? 6- O município dispõe de brigadistas florestais contratados/voluntários ou existem brigadas florestais voluntárias atuando? Em caso de impossibilidade de resposta a uma das questões, peço, gentilmente, que respondam apenas as possíveis. Certo de contar com vossa colaboração. Agradeço imensamente a atenção dispensada nesta solicitação de acesso à informação.
Att., Caio Matos

Secretaria Municipal de Controle e Transparência

Impresso por: MEIRE APARECIDA VON RANDOW RATTES matrícula: (847020) , em 08/04/2026 10:51

NUP: 9.195745/2026

ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

ASSUNTO: EM ATENÇÃO AO OFÍCIO Nº 37267/26/SMCT/2026 - NUP: 191759/2026

DESPACHO: 256/SEMMA/GAB/2026

- 1- Trata-se de expediente oriundo de atendimento ao cidadão, formalizado por meio do chamado nº 2026MR26680407TT, registrado no sistema e-SIC, no qual se pleiteiam informações acerca da utilização do fogo e da eventual concessão de autorizações para a prática de queima no âmbito municipal.
- 2- Inicialmente, cumpre destacar que, à luz da legislação ambiental vigente e da repartição de competências administrativas, os questionamentos suscitados não se inserem no rol de atribuições desta Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA.
- 3- Nesse contexto, verifica-se a incompetência material desta Pasta para análise e manifestação sobre o objeto da demanda.
- 4- Diante do exposto, com fundamento nos princípios da legalidade e da eficiência administrativa, sugere-se o encaminhamento do interessado aos órgãos competentes, a saber: Defesa Civil, IBAMA ou FEMARH, para que possam prestar as informações pertinentes.

Assinado eletronicamente
SANDRO BARBOT AROSO MAIA
Secretário Municipal de Meio Ambiente
SEMMA

E-mail: semma@prefeitura.boavista.br
Telefone: (95) 3623 1207/2799

Rua Claudionor Freire, 571 - Paraviana
CEP: 69.307-230 – Boa Vista/RR





PREFEITURA DE
BOA VISTA

SMCT
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE E
TRANSPARÊNCIA

DESPACHO DE TRAMITAÇÃO
DOCUMENTO Nº 00000.9.195745/2026

Origem

Departamento: OUVIDORIA GERAL
Data: 22/04/2026 10:43:18

Destino

Departamento: SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPARÊNCIA
Aos cuidados de:

Despacho

Motivo: ANÁLISE E PROVIDÊNCIAS
Despacho: Gentileza responder manifestação da munícipe conforme Despacho encaminhado pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente.

YGOR ALFREDO BARRETO ROSSITER
ASSESSOR TECNICO

